



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

EDITAL MPF/PRPE/C. ADM./ 46, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

SELEÇÃO UNIFICADA DE ESTAGIÁRIOS – Direito – 2015.2

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPU n.º 378](#), de 9 de agosto de 2010, e suas alterações posteriores, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e considerando:

RESOLVE:

Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo unificado para estagiários de [Direito 2015.2](#), o qual passa a ter validade até o dia 17 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
Procurador da República